



MANIFESTAÇÃO ACERCA DA PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOBRE CARTEIRA DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A Associação Brasileira de Enfermagem e a Federação Nacional dos Enfermeiros vêm a público manifestar repúdio ao texto-base da Consulta Pública do Ministério da Saúde acerca da Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (APS). De acordo com o Governo, a consulta pública, marcada para o período de 19 a 26 de agosto, servirá para definir os serviços que serão ofertados nas Unidades Básicas de Saúde.

Em primeiro lugar, contestamos o prazo exíguo e desarrazoado de sete dias para consulta pública, imposto pelo Ministério Saúde para o debate de um assunto tão caro ao povo brasileiro. Tal prazo é contraditório aos princípios democráticos e constitucionais do Brasil. Em 2017, o Ministério da Saúde afrontou o Estado Democrático de Direito ao lançar Consulta Pública similar, com finalidade de obter contribuições para a alteração da Política Nacional de Atenção Básica. Antes mesmo do encerramento da consulta, o Ministro da Saúde à época anunciou as mudanças, que prejudicaram imensamente a população e feriram de morte os princípios do SUS. Devido à falta de transparência na alteração das políticas públicas, a PNAB foi judicializada e parlamentares do Congresso Nacional protocolaram Projetos de Decretos Legislativos para derrubar a legislação recém-aprovada pelo Governo. A história se repete. Dessa vez, a proposta é ainda mais perniciosa ao nosso Sistema Único de Saúde.

Reforçamos que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/1988), em seu Art. 196, determina que *“a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”*. Os princípios do SUS ficaram tacitamente estabelecidos por meio das leis orgânicas 8080/90 e 8142/90. Universalidade, Integralidade e Equidade devem nortear todas as políticas públicas de saúde, sem exceção. A participação social também está garantida no processo decisório nessas políticas. O Conselho Nacional de Saúde deve ser a única instância de deliberação de quaisquer alterações das políticas de saúde e a Conferência Nacional de Saúde o maior fórum de construção democrática das propostas para a saúde pública brasileira. O Ministério da Saúde nunca apresentou, em nenhum desses espaços, a proposta de Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde.

A proposta governamental se traduz em uma assistência seletiva e de integralidade restrita. O rol de serviços está centrado, única e exclusivamente nas questões biológicas individuais, com foco na doença. Os determinantes sociais não são levados em consideração e as ações de promoção e a prevenção em saúde são vistas com menor importância e desconsideradas com desprezo. Comprova isto um dos trechos do texto: *“... é importante salientar alguns cuidados necessários para que a carteira de serviços não se desvie de suas finalidades e dos seus propósitos. Entre estes cuidados cita-se o de evitar a inclusão de conteúdo excessivamente preventivo...”*. A diversidade dos problemas sociais que interferem na saúde da população sequer é citada e, dessa forma, fere o princípio da equidade dos serviços de atenção primária à saúde. Essa visão deturpa a máxima de saúde como completo estado de bem-estar físico, mental e social e reforça para a população a dependência por



cuidados medicalizantes e centrado na tradição biomédica. Várias áreas da atenção à saúde sofrem visível retrocesso com a proposta do MS. Em relação à saúde da mulher, que desde 1984 tem Política própria defendendo a integralidade da atenção, aparece na carteira de serviços proposta extremamente reduzida à avaliação do sistema reprodutor. Igualmente, a Saúde do Trabalhador desaparece da atenção primária à saúde. Trata-se de mais um golpe lancinante para o SUS que vem sofrendo ataques reiterados, como na EC 95/2016; Reforma Trabalhista, Decreto 9.759/2019 MP 881/2019, entre outros.

Quanto à enfermagem, categoria predominantemente constituída por mulheres trabalhadoras, o texto denota profundo desrespeito pelas nossas funções. Desconsidera que se encontra nessa o maior número de trabalhadores da saúde que sofrem transtornos psicológicos, culminando em diversos casos de suicídio, devido à sobrecarga de trabalho, o assédio moral e a violência laboral. O desconhecimento profundo do Ministério da Saúde sobre a Enfermagem chega a causar choque quando o texto ressalta a seguinte afirmação sobre o cuidado que a Carteira de Serviços deve ter com a maior categoria profissional de saúde: *“realizar uma definição clara do papel da equipe de saúde e principalmente do profissional enfermeiro, que historicamente encontra-se focado na realização de atividades repetitivas e pouco eficazes centradas na promoção e prevenção de saúde em detrimento das atividades curativas e/ou assistenciais”*.

É inaceitável tal afirmação que mostra completo desrespeito pela profissão que mais contribui para a saúde pública brasileira. Representamos mais de 60% da força de trabalho no setor saúde e, juntos, somos um coletivo de mais 2,2 milhões de pessoas que trabalham arduamente para prestar uma assistência que respeita as necessidades de uma população e que procura fornecer atendimento digno, universal e de qualidade. Os enfermeiros e enfermeiras, responsáveis, muitas vezes, pela gestão, prestação de cuidados (curativos e preventivos) e coordenação da assistência à saúde, não podem ser afrontados e menosprezados, nos atribuindo preconceituosa e unicamente “funções de nenhuma relevância”.

O trabalho dos enfermeiros contribui para os avanços na atenção primária à saúde brasileira, tendo como consequências a redução dos índices de mortalidade materno-infantil, o controle ou a erradicação de doenças infectocontagiosas através das campanhas de vacinação, a redução dos agravos causados pelas doenças cardiovasculares e não transmissíveis, entre tantas outras. Tal afirmação do Ministério da Saúde denota o mais completo desconhecimento do cotidiano dos serviços e preconceito em relação ao trabalho árduo, responsável e eficiente da enfermagem, em especial do enfermeiro.

Diante das tantos desvirtuamentos do conceito de sistema universal de saúde proposto pela Declaração de Alma-Ata e pela Constituição Brasileira, repudiamos veementemente o texto-base da Consulta Pública sobre a Carteira de Serviços de Atenção Primária à Saúde. Conclamamos a Enfermagem Brasileira para manifestar sua indignação ao atual governo quanto desqualificação da nossa prática profissional e, especialmente, quanto ao desmonte do SUS. Conclamamos que recorram às suas representações para debater o tema.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde (CNS), em sua 320ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 22 e 23 agosto de 2019, rejeitou a proposta governamental para a APS e realizará denúncia ao Conselho Nacional de Ministérios Públicos e Congresso Nacional. As entidades representativas da Enfermagem Brasileira – Associação Brasileira de Enfermagem e



Federação Nacional dos Enfermeiros – reiteram e reforçam a posição do Conselho Nacional de Saúde.

Não aceitamos que mais direitos sejam retirados do povo e dos trabalhadores brasileiros!

#NenhumDireitoAMenos e pela #DefesaIncondicionalDoSUS.

Brasília, 22 de agosto de 2019

Associação Brasileira de Enfermagem

Federação Nacional dos Enfermeiros